

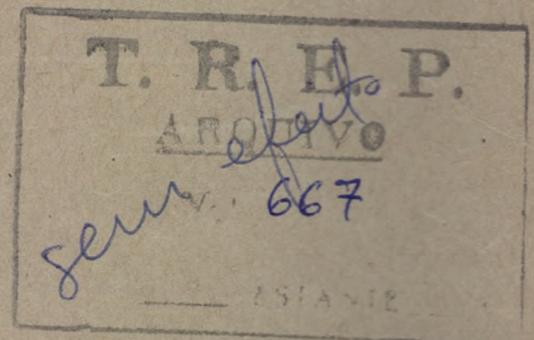
TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
7, 5, 163						

Tribunal Regional Eleitoral – Pernambuco

PROCESSO N.º **96**

CLASSE XIII

19 **63**



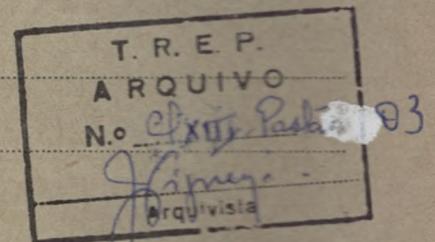
REGISTRO

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. **NELSON PEREIRA DE ARRUDA**

a ZONA

REQUERENTE – **PARTIDO RURAL TRABALHISTA**

Registo do Diretório Municipal de Catende



AUTUAÇÃO

Aos dois dias do mês de maio

do ano de mil novecentos e sessenta e três

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, [Signature]
Diretor da Secretaria, subscrevo o presente têmo.

PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -

01938 27 ABR 33

PERNAMBUCO

Recife, 26 de abril de 1933

Exmo. Sr. Dr. Dezenbargador Presidente do
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

A Comissão Executiva do Diretório Regional do
PARTIDO RURAL TRABALHISTA, de acôrde com o artigo 46 - Letra
"G" dos nossos estatutes, vem de solicitar dêsse egrégio, Tri-
bunal o REGISTRO DO DIRETÓRIO E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA
DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA no Município de CATENDE, o qual
está assim constituído:

PRESIDENTE: Amaro Lins Silva, brasileiro, solteiro, comercian-
te;

VICE-PRESIDENTE: José Antônio da Silva, brasileiro, casado, co-
merciante;

SECRETÁRIO DE ARREGIMENTAÇÃO PARTIDÁRIA: Dioclécio Pereira da
Paixão, brasileiro,
casado, comerciante;

TESOUREIRO: Guilherme Cirilo da Silva, brasileiro, solteiro,
comerciante;

COORDENADOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS: João Alves da
Silva, pernambucano, casado, operário. Ainda fazem parte do
diretório: Laura Martins Neves, alagoana, casada, doméstica;
Guiomar da Cunha Beltrão e Silva, pernambucana, casada, domés-
tica; Esmerinda Gouveia Guimarães, pernambucano, casado, operá-
rio e Luís Nepomuceno Cardoso, pernambucano, casado, operário.

Anexamos a cópia da ata da Comissão Executiva
do Diretório Regional, que homologou e referiu o Diretório e a
cópia autêntica da ata da Fundação do Diretório de CATENDE.

Nestes termos

Pede Deferimento

Edmundo de Azevedo

Presidente do Diretório Regional e Delegado junto ao T. R. E.

A N E X O S:

Cópia da ata da Comissão Executiva Regional

Cópia da Ata da Fundação do Diretório de CATENDE.

Reconheço e firmo

DR. ALVARO G. DA COSTA LIMA
4º TABELÃO
MARIO FALCÃO CAMPOS
SUSSEITO
Rua Diário do Pernambuco nº 80

de 1933
Veril: O Subs...

PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

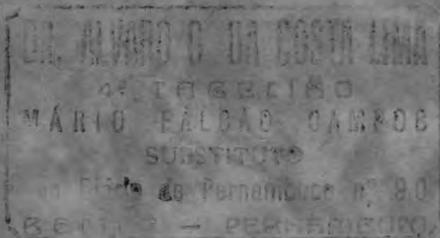
- PERNAMBUCO -

3
Guineu

Ata da Comissão Executiva do PARTIDO RURAL TRABALHISTA, especialmente convocada para tomar conhecimento e homologar a fundação do Diretório Municipal de CATENDE.

Aos 23 dias do mês de abril de 1963, em sua sede social, à Rua Castro Alves, 87, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Regional do P.R.T., para homologar a fundação do Diretório do aludido Partido na Cidade de Catende. - Estado de Pernambuco. Havendo número legal, foi aberta a sessão, pelo Sr. Presidente que diz estar de posse da ata que fundou o Diretório Municipal de CATENDE. Estando tudo de acôrde com esses estatutos, o qual ficou assim constituído: Presidente Amaro Lins Silva, brasileiro, solteiro, comerciante; Vice-Presidente: José Antônio da Silva, brasileiro, casado, comerciante; Secretário de Arregimentação Partidária: Dioclécio Pereira da Paixão, brasileiro, casado, comerciante; Tesoureiro: - Guilherme Cirilo da Silva, brasileiro, solteiro, comerciante Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais: João Alves da Silva, pernambucano, casado, operário. Ainda fazem parte do diretório: Laura Martins Neves, alagoana, casada, doméstica; Guiomar da Cunha Beltrão e Silva, pernambucana, casada, doméstica; Esmerindo Gouveia Guimarães, pernambucano, casado, operário e Luís Nepomuceno Cardoso, pernambucano, casado, operário. Poste em discussão e votação foi homologado por todos os presentes, como estabelece nesses estatutos no seu artigo 46 Letra "G". A Comissão Executiva do Diretório Municipal do P.R.T. em 23 de abril CATENDE como preceitua nesses estatutos, no seu artigo 38 é de dois anos, ou seja, de 1º de abril de 1963 a 1º de abril de 1965. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a sessão e eu secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida é aprovada por todos. Recife, 23 de abril de 1963.

Danilo Uzelino Alves
Secretário



Assunto *firma*
Uzelino Alves
de verba: O Secretário

PARTIDO RURAL TRABALHISTA DE CATENDE

4
Município

Ata da reunião realizada no 1º de abril de 1963. Nesta cidade, para organização do Diretorio Municipal do Partido Rural Trabalhista, em Catende,

Ao primeiro (1º) dia do mês de abril do ano mil novecentos e sessenta e três (1963) Avenida Presidente João Pessoa nº 127, realizou-se a seção de instalação do Diretorio Municipal do Partido Rural Trabalhista, no município de Catende, Estado de Pernambuco, havendo numero legal para deliberar foi aberta a seção pelo Sr. Amaro Lins Silva, que convidou os Srs. Jose Antonio da Silva Dioclecio Pereira da Paixão, para secretariario os trabalhos suficientemente explicada a importancia do presente Diretorio, foi procedida na forma regularmentar, a eleição dos membros que compõem o aludido Diretorio ficando assim constituída, por (6) anos - Amaro Lins Silva, Jose Antonio da Silva, Dioclecio Pereira da Paixão sendo os tres brasileiros pernambucanos, sendo o primeiro solteiro e os dois ultimos casados e comerciantes, por quatro anos, Guilherme Cirilo da Silva, Laura Martins Neves e Guiomar da Cunha Beltrão e Silva sendo o primeiro solteiro, pernambucano, brasileiro, comerciante, a segunda, alagoana, casada, brasileira domestica, a terceira, pernambucana, brasileira, casada e domestica. Por dois anos, João Alves da Silva, Esmerindo Gouvêia Guiramães e Luiz Pomigeno Cardoso, os tres casados, pernambucanos, brasileiros e operarios.

O Sr. Amaro Lins Silva que presidia os trabalhos de instalação, depois de se congratular com os presentes, convocou os eleitos para procederem a eleição da comissão executiva, presidido os trabalhos verificou-se os seguintes resultados:

Presidente, Amaro Lins Silva, vice-presidente, José Antonio da Silva, secretario de arregimentação partidaria: Dioclecio Pereira da Paixão, tesoureiro: Guilherme Cirilo da Silva, coordenador: João Alves da Silva, o presidente eleito assumindo a direção dos trabalhos, agradece a confiança de todos os presentes, e defendera os interesses do partido, nada mais havendo para ser tratado e encerrada a seção, eu, Dioclecio Pereira da Paixão lavrei a presente ata que vai assinada por mim e todos os presentes.

Catende, 1º de abril de 1963.

DIRETORIA DO PARTIDO:

PRESIDENTE Amaro Lins Silva AMARO LINS SILVA
VICE-PRESIDENTE Jose Antonio da Silva
SECRETARIO DE ARREGIMENTAÇÃO PARTIDARIA Dioclecio Pereira da Paixão
TESOUREIRO Guilhermino Cirilo da Silva
COORDENADOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS João Alves da Silva

MEMBROS:

Laura Martins Neves
Guiomar da Cunha Beltrão Silva
Esmerindo Gouvêia
Luiz Pomigeno Cardoso

Ata de reunião realizada no dia 19 de abril de 1963. Nesta cidade, para o órgão de Registro de Imóveis, sob a presidência do Sr. José Militão Wanderley, em Catanduba, em Catanduba,



Cartório de Matrícula e Livro 100
Luiza Maria Silva. Solteira.
Rua de Silva. (Milhares)
Cidade de Silva. São Alves da Silva.
Estado 24 de abril de 1963.
La val' 11 de 1-1-1
José Militão Wanderley



Cartório de Matrícula e Livro 100
Luiza Martins Alves. Quinax
da Cunha Beltrão e Silva. Exerceu-
do Juiz de Direito em Catanduba.
Estado 24 de abril de 1963.
La val' 11 de 1-1-1
José Militão Wanderley



Cartório de Matrícula e Livro 100
Procedimento de Risco
Estado 24 de abril de 1963.
La val' 11 de 1-1-1
José Militão Wanderley

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including the name José Militão Wanderley.

SECCÃO DE EXPEDIENTE

Em, 30 de abril de 1963

INFORMAÇÃO
Req.1936/63

O Presidente do Diretório -
Regional do PARTIDO RURAL TRABALHISTA, requer a êste Tri-
bunal o registro do Diretório Municipal de CATENDE.

Informa esta Seção, de acôr-
do com o seu fichario:

Não existe Diretório do Par-
tido naquela Comarca.

O Diretório Regional do Par-
tido foi registrado pelo Proc. 5/61, em sessão de 23.11.61.

Raimundo de Castro Lôbo
Aux. Judiciário

VISTO: *[Assinatura]*
Chefe

6
Muniz

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 02 de maio de 1963

EU,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. Dr. Nelson Arruda

Recife, 02 de maio de 1963

Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 02 de maio de 1963

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. Dr. Nelson Arruda

Recife, 02 de maio de 1963

Eu,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 02 de maio de 1963

COPIA DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho retro Recife, 02 de maio de 1963

Eu, [Signature] Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 02 de maio de 1963 Eu, [Signature] Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 3 de maio de 1963 [Signature] Procurador Regional

CONCLUIÇÃO JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o Parecer nº 67

que em seguida se vê.

Recife, 3 de maio de 1963 Eu, [Signature] Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERNAMBUCO

-4-
Juiciuz

Processo nº 96/63

CLASSE XIII

Comarca da Capital

Requerente - Partido Rural Trabalhista

Relator - Dr. Nelson Pereira de Arruda

(Registro do Diretório
Municipal de Catende)

- P A R E C E R Nº 67 -

Tendo o peticionário juntado as duas atas, a da eleição e a da homologação, somos pelo registro, até porque o P.R.T. não possui Diretório em Catende.

2. Convém que a Secretaria, quando fizer o registro, mencione os diretorianos que foram eleitos por 6, por 4 e por 2 anos.

É o parecer.

Recife, 3 de maio de 1963.

(José de Albuquerque Alencar)

PROCURADOR REGIONAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

JAA/maw.-

A T A C O N C L U S Ã O

-8- *Trincini*

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. _____

Nelson Pereira de Assuda

Recife, 2 de maio de 1963

Trincini
EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O A C T O

P E Ç O D I A P A R A J U L G A M E N T O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. _____

Recife, 4 de maio de 1963

[Signature]
EU, _____

RELATOR

D I R E T O R D A S E C R E T A R I A S U B S C R E V O O P R E S E N T E T Ê R M O .

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, _____ de _____ de 19 _____

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, _____ de _____ de 19 _____

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O P R I M E I R O D I A U T I L

Recife, _____ de _____ de 19 _____

P R E S I D E N T E

8-
CONCLUSÃO DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho retro.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA UTIL

Recife, de de 19

PRESIDENTE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Processo nº 96/63
Classe XIII
Zona Eleitoral do Recife
Requerente - PARTIDO RURAL TRABALHISTA

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do processo nº 96/63, Classe XIII, em que o PARTIDO RURAL TRABALHISTA, Secção de Pernambuco, por intermédio de seu Presidente, requer dêste Tribunal o registro do Diretório Municipal de Catende, para o que junta cópia autêntica - da ata da Convenção Municipal que elegeu o respectivo Diretório, bem como da ata da reunião do Diretório Regional do P.R.T., de aprovação dom mesmo.

Satisfeitas as exigências legais e estatutárias,

ACORDA o Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente e de conformidade com o parecer, deferir o registro.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral - de Pernambuco, em 14 de maio de 1963.

AT	<i>[Handwritten Signature]</i>	- Presidente
NA	<i>[Handwritten Signature]</i>	- Relator
AM	<i>[Handwritten Signature]</i>	
CV	<i>[Handwritten Signature]</i>	
PM	<i>[Handwritten Signature]</i>	
HA	<i>[Handwritten Signature]</i>	

NL *Almeida*

FUI PRESENTE

[Signature]

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado em Diário Justino do Estado nº. 137 a decisão nº. 201 06 / 1963
EU, *[Signature]*
Chefe do Expediente, subscrevo e presente firmo.

Registrado o Acórdão e Ato 35

Recife nº. 29/XIII

Recife, 20 de junho de 1963

[Signature]

A decisão passou em julgado

Recife, 26 de 06 de 1963

[Signature]

ARQUIVE-SE

EM 26 / 06 / 1963

[Signature]

Comunicada a decisão of

Of. 940 - 15.5. ao juiz de 1ª Inst., digo
ao Des. Regional

Fol. 293 - ao juiz de 1ª Inst. 15.5

Publicado pelo Diário da Justiça
nº 116 de 23.05.63.

Comunicada a decisão of ofício nº 982 de 24.05.63,
ao juiz de 1ª Inst.

SESSÃO DE

14 - Maio - 63

JULGAMENTO

Unanimemente e de conformidade
com o parecer deferiu-se o registro
de Diltonio de Cateuse